

ANEXO I – REGRAS DA CASA (2026)

Avenida General Cavalcanti de Albuquerque, nº 510 – Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05638-010

As regras abaixo integram o contrato de locação (Cláusula 10ª) e visam preservar o silêncio, a segurança, a saúde e a boa convivência em imóvel situado em bairro residencial. O seu descumprimento sujeita o morador às sanções graduadas da Cláusula 11ª do contrato.

1. Convivência e silêncio

- Observar a lei do silêncio: silêncio absoluto entre 22h e 8h e ruídos moderados em qualquer horário.
- São proibidos: festas e eventos; fumar em qualquer dependência (áreas comuns e quartos); o consumo de bebidas alcoólicas; e o uso, porte ou armazenamento de drogas, conforme Cláusula 10ª do contrato.
- É vedada conduta indecorosa ou incompatível com a boa convivência nas áreas comuns.
- Música somente com fones de ouvido, para não atrapalhar quem trabalha ou estuda.
- É proibido acender velas nos quartos e em qualquer dependência.
- Não é permitida a permanência de animais de estimação no imóvel, ainda que de visitantes ou em caráter transitório.

2. Áreas comuns

- As salas de estar e de jantar destinam-se à convivência breve; não podem ser utilizadas para trabalho, exercícios físicos, yoga ou dança, atividades que deverão ocorrer no quarto, e ficam indisponíveis para uso prolongado em horário comercial.
- Não é permitido trazer móveis pessoais para as áreas comuns.
- Não é permitido lavar carro ou moto nas dependências do imóvel.
- É proibido o uso de bronzeador na piscina.
- Manter organizados os armários de uso compartilhado e sempre limpas a área de serviço e a máquina de lavar.
- Usar água e energia de forma consciente, evitando desperdício.

3. Cozinha

- O uso é permitido das 6h às 22h.
- Cada morador deve possuir seus próprios utensílios (bucha, detergente, pano de prato, louças, talheres, copos, panelas e jogo americano); não é permitido usar utensílios de outra pessoa.
- Após cada uso: lavar e guardar a louça (não deixar louça na pia nem no escorredor), varrer a cozinha, passar pano no fogão e limpar a mesa com álcool ou multiuso.

4. Lavanderia

- Funcionamento diário em dois turnos: 1º turno das 8h às 13h; 2º turno das 13h às 19h, com a máquina desligada até as 20h, em respeito ao horário de silêncio.
- Está inclusa 01 (uma) lavagem de roupas por semana por morador; lavagens excedentes serão cobradas à razão de R\$ 100,00 (cem reais) por máquina.
- Retirar as roupas imediatamente após o término da lavagem e respeitar os dias e horários afixados no quadro de avisos.

- Edredons e cobertores não devem ser lavados na máquina.

5. Quartos e suítes

- Uso estritamente individual, vedada a presença de terceiros sem autorização (Cláusulas 2ª e 15ª do contrato).
- Os pisos de madeira dos quartos da parte superior devem ser conservados conforme orientação da LOCADORA, incluindo enceramento periódico.
- Não deixar nas janelas cobertores, toalhas, travesseiros ou qualquer outro objeto.
- Roupas de cama não são fornecidas pela LOCADORA.

6. Visitas e serviços

- Visitas pontuais: avisar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e enviar os documentos do visitante para cadastro.
- Pernoite de terceiros: somente com autorização expressa da LOCADORA e mediante taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por diária.
- Não é permitido realizar serviços profissionais em domicílio, como manicure, personal trainer, aulas particulares ou similares, nas dependências do Coliving.

7. Segurança e lixo

- Todos são responsáveis pela segurança da casa: fechar cuidadosamente portas e janelas.
- Coleta de lixo: terças, quintas e sábados.

Dúvidas e casos omissos deverão ser tratados diretamente com a LOCADORA pelo telefone (11) 92213-2370.

ANEXO II – LAUDO DE VISTORIA INICIAL

Suíte Gardênia – Av. General Cavalcanti de Albuquerque, nº 510 – São Paulo/SP

As partes vistoriaram conjuntamente a suíte, o banheiro privativo, os móveis e os equipamentos abaixo relacionados, registrando o estado de cada item. Recomenda-se anexar fotografias datadas de todos os ambientes e itens.

Item	Estado (Ótimo/Bom/Regular)	Observações
Pintura / paredes / teto		
Piso		
Porta e fechadura		
Janela e cortina		
Cama de casal e colchão		
Mesa		
Guarda-roupa		
TV e controle remoto		
Frigobar		
Banheiro – louças e metais		
Chuveiro / resistência		
Iluminação / tomadas		
Chaves entregues (portão, suíte, armário)		

Fotografias anexas: () Sim – quantidade: _____ () Não

Data da vistoria: ____/____/____

LOCADORA

LOCATÁRIO